



# **Câmara Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI N.º 151, DE 2019**

“Institui o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectroautista (TEA) para professores das escolas da rede Pública Municipal de Araçatuba”

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituído no Município o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectroautista (TEA) para professores das escolas da rede Pública Municipal de Araçatuba

**Art. 2.º** O Programa será realizado anualmente nas primeiras semanas do mês de abril, em referência ao dia mundial da conscientização do Autismo.

**Art. 3.º** O Programa contará com palestras e treinamentos com profissionais especializados no assunto como psicólogos, neurologistas, psiquiatras, terapeutas, pedagogos, pais e pessoas com certificados educacionais referentes ao Autismo.

**Art. 4.º** O Poder Executivo fará a divulgação do Programa, efetuando as inscrições dos profissionais interessados em participar.

**Art. 5.º** Para o desenvolvimento do Programa, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e parcerias com entidades sociais envolvidas, como APAE e o AMA, visando a promoção de palestras, cursos e treinamentos dos profissionais da área da Educação Municipal.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019

**CIDO SARAIVA**  
**VEREADOR – MDB**



# **Câmara Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como objetivo que as escolas Municipais possam estar preparadas para receber e incluir alunos com o Transtorno do Espectroautista (TEA) através de programas de conscientização, que será realizado nas primeiras semanas do mês de abril.

O projeto trará também mais conscientização não só aos profissionais da educação, mas também a sociedade em geral, que desconhecem completamente o transtorno e não sabem lidar com ele.

Desta forma, contamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto, bem como solicitamos sua apreciação nos termos do art. 166, II, da Resolução n.º 1.632, de 2007 (Regimento Interno).

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019

**CIDO SARAIVA**  
**VEREADOR – MDB**